**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOVOS INTEGRATES DO PROJETO SALUS**

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. Poderão se inscrever alunos que estejam matriculados no curso medico da UNINASSAU, frequentando regularmente suas atividades acadêmicas do primeiro ao sexto período.
   2. O Período de inscrições será entre os dias 14/08/2017 até o dia 18/08/2017. A inscrição será efetivada mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga presencialmente a SOFIA ALDA (acadêmica do 4º período) ou JOÃO VICTOR CARDOSO (acadêmico do 3º período), ambos coordenadores do projeto.
   3. Para efetuar a inscrição após o pagamento, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição com um coordenador e enviar a carta de intenção para o e-mail [projetosalusnassau@gmail.com](mailto:projetosalusnassau@gmail.com).
      1. Não serão aceitas cartas de intenção enviadas após o dia 18/08/2017.
   4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, bem como não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que realizou. Será fornecido o recibo do pagamento.
   5. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita nas condições estabelecidas neste Edital. Não cabendo ao candidato direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo não aproveitamento pela falta de vagas.
   6. Ao realizar a inscrição no curso introdutório do Salus o candidato estará automaticamente inscrito no processo seletivo, sendo a ausência no curso introdutório critério de eliminação do processo seletivo.
2. **DAS VAGAS**

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para membros, sendo 10 (dez) delas exclusivas para alunos do primeiro período, 10 (dez) exclusivas para alunos do segundo período e as demais vagas para ampla concorrência, preenchidas de acordo com a nota obtida pelo aluno na prova objetiva. Em caso de empate, serão utilizados os artifícios do paragrafo 4.4.

1. **DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**
   1. Os acadêmicos selecionados serão membros do Projeto, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
   2. ****O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo 75% das atividades. Os acadêmicos deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais o Projeto estiver vinculado.
   3. Ao final do prazo de doze meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membros ativos do Projeto Salus, no qual constará a carga horaria que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.
2. **DO PROCESSO SELETIVO.**

O processo seletivo será composto em uma fase assim descrita:

* 1. O curso introdutório ocorrerá dia 21/08/2017, no auditório da Uninassau Boa Viagem, iniciando ás 18h30min, onde serão abordados os assuntos equivalentes aos que serão requisitados na prova objetiva.
     1. O curso introdutório é de presença obrigatória, a ausência do participante no mesmo causará a eliminação sumaria do processo seletivo.
  2. A prova objetiva com 30 questões (pesos equivalentes) realizada no dia 25/08/2017 ás 18h30min com duração de 01h30min. O local ainda será definido e será divulgado na pagina do Projeto Salus em ate 24h antes da prova.
     1. Não será permitido consultar eletrônicos, livros, notas ou impressos durante a realização da prova, sendo cabível eliminação sumaria do candidato.
     2. Não será permitido compartilhamento de informações entre candidatos durante a realização da prova, sendo cabível eliminação sumaria do candidato.
  3. Será disponibilizado aos candidatos um gabarito oficial, por meio do qual serão corrigidas as provas.
     1. Contestações serão aceitas em até 24h após o lançamento do gabarito oficial, sendo solicitadas pelo e-mail: [projetosalusnassau@gmail.com](mailto:projetosalusnassau@gmail.com).
  4. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de periodicidade:

1. Períodos mais iniciais
2. Carta de intenção
3. Idade, com prioridade para candidatos mais velhos.

OBS: Na carta de intenção, que deverá ter no máximo 25 linhas, o candidato será avaliado sobre suas intenções em participar do projeto, disponibilidades e atividades acadêmicas já desenvolvidas ao longo do curso. A nota da carta será a media da nota dada por cada coordenador do Salus.